

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA "P" Nº O / /67-SEC

O Secretário de Educação e Cultura no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481 de 14 de janeiro de 1 966, e de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 15, e tendo em vista a autorização do Ex.mó Sr. Prefeito do Distrito Federal no Processo nº 1003264/66,

## RESOLVE

DESIGNAR BEATRIZ MENDES CHAVES ROS, Vice-Diretora do Jardim de Infância da Sq. 108, nível 13,
matrícula 4 719, do Quadro Provisório de Pessoal do
Distrito Federal, para, a partir de 1º de agosto de
1 966, exercer a função de Diretora Substituta do refe
rido Jardim de Infância, enquanto perdurar o afastamen
to da titular Myrthô Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira.

Brasília,/6 de janeiro de 1 967

COLOMBO MACHADO SALLES SECRETÁRIO-RESPONDENDO